



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de EPI em caráter emergencial para atender as necessidades do SAMU da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo,

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	622290	MACACÃO DESCARTÁVEL MANGA LONGA: plástico ou SMS 100% impermeável, macio, confortável, leve, atóxico, hipoalergênico, não estéril, seguro contra agentes infecciosos, resistente à penetração por sangue e fluidos corporais, com costuras reforçadas e termos seladas, com elástico no punho, tornozelos, cintura e em volta da face, com apoio de polegar. Tamanho: Grande (G). Embalado individualmente com identificação da empresa, produto e tamanho. Com registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	UN	40

Observações:

- Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas do produto ofertado, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante;
- A proposta deverá conter o **preço** do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula **somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com a especificação.



- Após definição dos ganhadores, será solicitada amostra para parecer técnico e cada fornecedor terá 3 (três) dias para entregar, sob pena de desclassificação.

1.2. Fica designado a servidora, **André Luiz Braga das Dores**, matrícula n.º 863114, CPF nº 649.392.276-34, como Fiscal da despesa.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens acima elencados se faz necessária para realização de abastecimento dos itens no almoxarifado central para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

Tal necessidade surgiu devido ao surgimento do surto do novo coronavírus (COVID-19), que constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), com as seguintes considerações:

Considerando que o avanço dos casos de COVID-19, em escala geométrica, em todo o globo.

Considerando que a proximidade do inverno, que propicia maior propagação de doenças respiratórias de um modo geral.

Considerando proporcionar maior segurança ao profissional em atendimento nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Considerando instruções contidas na Nota Técnica nº 04/2020- GVIM/GGTES/ANVISA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

Considerando instruções contidas na orientação provisória *Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease 2019 (COVID-19)* - Publicada em 27/02/2020:

“Precauções adicionais serão exigidas para os profissionais de saúde para proteger-se e impedir a transmissão nos serviços de saúde. As precauções a serem implementadas pelos profissionais de saúde para cuidar de paciente com doença COVID-19 incluem o uso de EPI’s adequadamente; isso envolve a seleção do EPI mais adequado e treinamento em como colocá-lo, removê-lo e descartá-lo.”



Considerando a quantidade de profissionais de saúde que prestam atendimento direto a pacientes suspeitos de COVID-19 nas unidades saúde com atendimento de urgência e unidades de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em torno de 7.282 (sete mil duzentos e oitenta e dois) profissionais.

Considerando o Art. 3º do decreto nº 736 de 13/03/2020 – “Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.”

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS E/OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1. **A critério da equipe técnica**, o licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra(s) e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta.

3.2. A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por email, no endereço cadastrado no momento da licitação.

3.3. O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independente da confirmação, o tempo para envio de amostra estará sendo considerado.

3.4. Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao Licitante, as mesmas deverão ser enviadas via email, para o mesmo endereço de email que lhe enviou a intimação.

3.5. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão ser entregues, no prazo indicado constante na intimação, que será **de três dias úteis** após o envio da mesma.

3.6. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão estar devidamente identificados com o nome do licitante e o número da licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado na intimação.



- 3.7. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, de acordo com a solicitação do descritivo. De igual modo, amostras deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.
- 3.8. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual **avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.**
- 3.9. Após a elaboração do parecer técnico, as amostras que não forem retiradas no prazo de três dias úteis, serão consideradas como “amostra gratuita” e serão enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.10. **O não envio de amostra e/ou laudo técnico, e/ou informações técnicas solicitados, bem como a entrega da amostra fora do local ou prazo indicado na intimação, ou a sua reprovação pela área técnica** da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.
- 3.11. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá a intimação do segundo colocado, e caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e assim sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.
- 3.12. **A reprovação será em relação à marca e/ou modelo;** sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independente da sua classificação em relação ao preço.
- 3.13. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.
- 3.14. Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse, junto a equipe de licitação assim que sair a listagem, para que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto deverá ser entregue **imediatamente, após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento** e acompanhados dos documentos



fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

4.2. O bem deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10 Vila João Vaz, CEP: 74.425-090 Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O bem será recebido:

2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta.

3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Atenção à Saúde

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-1537 | 3524-1528 e-mail: dsal.smsgoiania@gmail.com

Site: www.saude.goiania.gov.br



6.1.1. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de



pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com a especificação constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

9.1. Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

9.3. Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicada multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.



9.4. Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

9.5. Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

9.6. Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

9.7. Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

por 12 (doze) meses – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

por 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

por 60 (sessenta) meses – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;



- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

9.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

por 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Fazer declaração falsa;
- f) Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

Goiânia, 23 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Financeira / Fundo Mun. de Saúde
Gerência de Planejamento e Suprimento

Rogério Evânio Chaveiro Fam
Gerente

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição Macacão Descartável

23 de março de 2020 17:47

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>
Para: Elismar DELTA EPI <loja.delta2@gmail.com>

Boa tarde!

Segue, em anexo, Termo de Referência referente a **Dispensa de Licitação** para aquisição de **MACACÃO DESCARTÁVEL MANGA LONGA**, conforme ali discriminado.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio de seu orçamento, devidamente carimbado (CNPJ) e assinado.

Contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Ana Paula Silvestre
Gerência de Compras e Licitações
Tel: (62) 3524-1609 / 3524-1628

CEL0001



Proc. BEE n. 24154 - EMERGENCIAL - Aquisição Macacão Descartável - 23-03-2020.docx
136K

DELTA

Equipamentos de Proteção Individual

AV. SONNENBERG Nº 470 CIDADE JARDIM
GOIÂNIA - GO CEP: 74.413-125 FONE: (62) 3093-1112

CNPJ: 09.026.756/0001-84

VENDEDOR: KENNEDY BRITO - 3093-1112 / 31561510

COTAÇÃO

Nº DA COTAÇÃO

24/03/2019

A/C: ANA PAULA

EMP: PREFEITURA DE GOIANIA

VALIDADE: 2 DIAS

ITEM	QTD	CA	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	20662	MACACAO DE SEGURANCA	VICSA	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
2			TAMANHOS VARIADOS			
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						

CEL 0002

09.026.756/0001-84
DELTA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDA.

AV. SONNENBERG, Nº 470 QD. 147 LT. 22
GRANDS JARDIM - CEP 74.413-125

GOIÂNIA - GO

Gysaine Rodrigues Pereira

Souza Santos Contábil Ltda.

CEL0003

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

DENERY DE FÁTIMA DO CARMO CONCEIÇÃO, Brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Caravela s/nº Qd. 88 Lt. 25 – Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás – CEP: 74.343-200, natural de Goianira - Goiás, nascida aos 25 de Dezembro de 1.956, portadora do R.G nº 554.526 expedida pela SSP-GO e do CPF de nº **137.114.401-00** e **THIAGO CARMO CONCEIÇÃO**, Brasileira, solteiro empresário, residente e domiciliado à Rua Caravela s/nº Qd. 88 Lt. 25 – Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás – CEP: 74.343-200, natural de Goiânia - Goiás, nascido aos 12 de Junho de 1984, portador do R.G nº 4.274.497 expedida pela DGPC-GO e do CPF de nº **717.749.801-00**, ambos sócios e proprietários da empresa: **DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG sob o nº **522.024.2679-6** em seção do dia **17/08/2007** e Inscrita no CNPJ sob o nº **09.026.756/0001-84**, estabelecida à **AV. SONNENBERG Nº 470 – QD. 147 LT. 22 – SETOR CIDADE JARDIM – GOIÂNIA – GOIÁS - CEP: 74.413-125**. Resolvem de comum acordo e na melhor forma da Lei, **ALTERAR** o seu Contrato Social, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I = A sócia **DENERY DE FÁTIMA DO CARMO CONCEIÇÃO**, qualificada acima, já pertencente ao quadro societário cede e transfere neste ato todas as suas quotas, 24.000 (Vinte quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) a sócia ora admitida **GISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, Brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Natal s/nº Qd. 14 Lt. 01 – Casa 01 - Setor Urias Magalhães – Goiânia - Goiás – CEP: 74.565-580, natural de Goiânia - Goiás, nascida aos 12 de Novembro de 1986, filha de: João Pereira de Jesus e Lairce Rodrigues dos Santos, portadora do RG de nº 4.842.517 - DGPC-GO, CNH nº 03585759724 Detran-Go e do CPF de nº **529.142.402-87**, dando a mesma plena e rasa quitação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB Nº 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

o sócio **THIAGO CARMO CONCEIÇÃO**, qualificado acima, já pertencente ao quadro societário cede e transfere neste ato parte de suas quotas 4.000 (Quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a sócia ora admitida **GISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, já qualificada acima, e o restante de suas quotas 12.000 (Doze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) cede e transfere neste ato a sócia ora admitida **LAIRCE RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Virgilina F. de Moraes s/nº Qd. 89 Lt. 2 – Jardim Dom Bosco 2 – Aparecida de Goiânia - Goiás – CEP: 74.963-710, natural de Inhumas - Goiás, nascida aos 04 de Novembro de 1969, filha de: Ademir Rodrigues dos Santos e Tereza Maria Cardoso dos Santos, portadora do RG de nº 5.116.532 PC-PA, CNH nº 05735373065 Detran-Go e do CPF de nº **575.851.801-87**, dando a mesma plena e rasa quitação.

CLÁUSULA II = Após as alterações procedidas fica a participação societária com a seguinte composição:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
GISLAINE RODRIGUES PEREIRA	28.000	70	R\$ 28.000,00
LAIRCE RODRIGUES DOS SANTOS	12.000	30	R\$ 12.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA III = **DA ADMINISTRAÇÃO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A Direção e Administração da Sociedade são exercidas pela sócia **GISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, a qual **EXCLUSIVAMENTE** administra e assinará pela mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB Nº 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CEL0005

CLÁUSULA IV - DA DECLARAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA V = Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações devidamente registradas e arquivadas na JUCEG, que não foram atingidas por este instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA VI = Fica eleito o foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

CAPÍTULO I - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA I = DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A sociedade gira sob o nome empresarial: DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e adota o nome fantasia de: DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com sede na AV. SONNEMBERG Nº 470 – QD. 147 LT. 22 – SETOR CIDADE JARDIM – GOIÂNIA – GOIÁS - CEP: 74.413-125.

CLÁUSULA II = DO OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade tem por objetivo social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB Nº 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CEL0006

CLÁUSULA III = DA DURAÇÃO.

A sociedade tem duração por tempo **INDETERMINADO**, tendo iniciado suas atividades em **01 DE AGOSTO DE 2007**.

CLÁUSULA IV = DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, assim distribuída pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
GISLAINE RODRIGUES PEREIRA	28.000	70	R\$ 28.000,00
LAIRCE RODRIGUES DOS SANTOS	12.000	30	R\$ 12.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA V = DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VI = DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB N° 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CEL0007

CLÁUSULA VII = DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A Direção e Administração da Sociedade são exercidas pela sócia **GISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, a qual **EXCLUSIVAMENTE** administra e assinará pela mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA VIII = DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "**PRÓ-LABORE**" observadas às disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA IX = DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06(seis) parcelas corrigidas monetariamente.

CLÁUSULA X = DA TRANSFERENCIA E CESSÃO DAS COTAS.

É vedada a cessão de cotas, ou transferência à terceiro, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das cotas subscritas.

CLÁUSULA XI = DAS RESTRIÇÕES DOS SÓCIOS.

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB Nº 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA XII = DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

Anualmente, a 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

CLÁUSULA XIII = DAS ALTERAÇÕES.

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios, ou conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA XIV = DA DECLARAÇÃO.

A **Administradora** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Laurence
Gilson R. Pereira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB Nº 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CEL0009

CLÁUSULA XV = DO FORO.

Fica eleito o foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma.

Goiânia-Goiás, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

1º tab.

1º tab.

Gislaine Rodrigues Pereira
GISLAINE RODRIGUES PEREIRA

Lairce Rodrigues dos Santos
LAIRCE RODRIGUES DOS SANTOS

SÓCIOS RETIRANTES:

Denery de Fátima do Carmo Conceição

DENERY DE FÁTIMA DO CARMO CONCEIÇÃO

Thiago Carmo Conceição

THIAGO CARMO CONCEIÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB N° 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br

CEL0010



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/03/2020
- 10:11:51

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
09.026.756/0001-84 :
10.416.626-6

NOME EMPRESARIAL:
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA SONNEMBERG

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
470 147 22

BAIRRO:
CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO: UF:
GOIANIA GO

CEP:
74413125

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA
CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA
DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E
PEÇAS

CEL0011

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

11/08/2008

DATA DE CADASTRAMENTO:

18/09/2007

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 03/03/2020 10:11:51

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

CEL0012

CEL0013

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
594586 - GISLAINE RODRIGUES PEREIRA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 31/10/2019 12:39:18 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 02011910171641094604704
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriojoao Teixeira.not.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
50550 - DEMERY DE FATIMA DO CARMO CONCEICAO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 31/10/2019 12:41:12 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 02011910171641094604705
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriojoao Teixeira.not.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
594588 - THIAGO CARMO CONCEICAO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 31/10/2019 12:49:48 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 02011910171641094604716
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriojoao Teixeira.not.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
594589 - LAIRCE RODRIGUES DOS SANTOS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 31/10/2019 12:54:58 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 02011910171641094604726
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriojoao Teixeira.not.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 09:02 SOB N° 20191127779.
PROTOCOLO: 191127779 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000144231. NIRE: 52202426796.
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/01/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CEL0014

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.026.756/0001-84**Razão Social:** DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**Endereço:** AV SONNEMBERG 470 QD 147 LOT 22 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO
/ 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020**Certificação Número:** 2020030403180853720684

Informação obtida em 16/03/2020 14:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CEL0015

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.126.382-6**

Prazo de Validade: até 14/04/2020

CNPJ: 09.026.756/0001-84

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE MARÇO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CEL0016

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24160328

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ
09.026.756/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

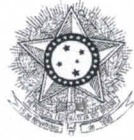
VALIDADOR: 5.555.565.555.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MARCO DE 2020

HORA: 14:48:9:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CEL0017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.026.756/0001-84

Certidão nº: 6631311/2020

Expedição: 16/03/2020, às 14:45:58

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.026.756/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 09.026.756/0001-84

CEL0018

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:03 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **CD70.F9BB.F20E.A086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO BEE: 23806/2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

DESPACHO N°604/2020 – Em atenção ao despacho 062/2020 da Comissão Especial de Licitação, encaminho parecer de técnico dos itens licitados.

CEL0019

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PARECER
01	CAPOTE DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAM G	- O produto proposto pela empresa PREVIX PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, NÃO atende ao solicitado – GRAMATURA INFERIOR AO SOLICITADO
02	CAPOTE DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO GG	- O produto proposto pela empresa PREVIX PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, NÃO atende ao solicitado – GRAMATURA INFERIOR AO SOLICITADO
03	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	ITEM DESERTO
04	CATETER NASL TIPO OCULOS INFANTIL	ITEM DESERTO
05	LENÇOL DESCARTAVEL TNT COM ELASTICO CAMA	ITEM DESERTO
06	MASCARA CIRURGICA PROTEÇÃO TRIPLA CX COM 50	ITEM DESERTO
07	MASCARA LARINGEA TUBULAR SUPRAGLOTICA N. 05 ADULTA	ITEM DESERTO
08	MACACAO DESCARTÁVEL MANGA LONGA	ITEM DESERTO

Considerando não haver proposta satisfatória, com persistência da necessidade emergencial dos itens, foram feitas adequações ao termo de referência, pedimos que seja feita nova publicação/cotação de acordo com o termo em anexo:

**Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde**

Palacio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 +55 62 3524-1531 e-mail: das.processo@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br

Handwritten signature and stamp:
Selo: José de Queiroz
Diretoria de Atenção à Saúde
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Data: 10/07/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

(1ª Publicação)

Dependência: MUNICIPIO DE GOIANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - (GO)

CEL0020

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE GOIANIA / Nº Processo: 23806)

O Coordenador da disputa Sr(a). POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS, designado pelo ato de nomeação, para realização da Dispensa de Licitação Nº Processo:23806 - 2020 /004/2020, que tem por objeto Aquisição de insumos em caráter emergencial, via Dispensa de Licitação, para realização de utilização nas Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no período de sazonalidade da doença, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (3) - CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (4) - CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (5) - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO CAMA, confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico em látex em toda sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo no mínimo 220 cm de comprimento por 140 cm de largura; sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. Embalado em pacotes com no máximo 50 peças. Com registro na ANVISA/ MS

CEL0021

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - MÁSCARA CIRURGICA PROTEÇÃO TRIPLA CX C/ 50 - descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, retangular, pregueada, com tripla camada, na cor branca; camada externa 100% em polipropileno e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clip nasal anatômico; fixação laterais com elástico resistente, com acabamento por soldagem eletrônica. Embalado em caixa ou pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - MÁSCARA LARÍNGEA TUBULAR SUPRAGLÓTICO NR 5 ADULTA 70 A 100 KG, para adultos de 70 a 100 kg; fabricado em silicone, totalmente isento de látex, estéril, descartável, transparente; com tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Embalado individualmente. Com instruções de uso em português. Com registro na ANVISA/ MS.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - MACACÃO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA SVO TAMANHO G, plástico ou SMS 100 % impermeável, macio, confortável, leve, atóxico, hipoalergênico, não estéril, seguro contra agentes infecciosos, resistente à penetração por sangue e fluidos corporais, com costuras reforçadas e termosseladas, com elástico no punho, tornozelos, cintura e em volta da face, com apoio de polegar. Tamanho Grande (G). Embalado individualmente com identificação da empresa, produto e tamanho. Com registro na ANVISA/ MS. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Encerrada a etapa de propostas foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No dia 17/03/2020, às 10:10:01 horas, no lote (1) - CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO

ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. No dia 20/03/2020, às 12:16:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 17/03/2020, às 10:10:01 horas, no lote (2) - CAPOTE DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. No dia 20/03/2020, às 12:18:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - CAPOTE DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (3) - CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. - não foram encontradas propostas.

No lote (4) - CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com

ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. - não foram encontradas propostas.

No lote (5) - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO CAMA, confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico em látex em toda sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo no mínimo 220 cm de comprimento por 140 cm de largura; sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. Embalado em pacotes com no máximo 50 peças. Com registro na ANVISA/ MS - não foram encontradas propostas.

No lote (6) - MÁSCARA CIRURGICA PROTEÇÃO TRIPLA CX C/ 50 - descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, retangular, pregueada, com tripla camada, na cor branca; camada externa 100% em polipropileno e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtragem bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clip nasal anatômico; fixação laterais com elástico resistente, com acabamento por soldagem eletrônica. Embalado em caixa ou pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE). - não foram encontradas propostas.

No lote (7) - MÁSCARA LARÍNGEA TUBULAR SUPRAGLÓTICO NR 5 ADULTA 70 A 100 KG, para adultos de 70 a 100 kg; fabricado em silicone, totalmente isento de látex, estéril, descartável, transparente; com tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Embalado individualmente. Com instruções de uso em português. Com registro na ANVISA/ MS. - não foram encontradas propostas.

No lote (8) - MACACÃO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA SVO TAMANHO G, plástico ou SMS 100 % impermeável, macio, confortável, leve, atóxico, hipoalergênico, não estéril, seguro contra agentes infecciosos, resistente à penetração por sangue e fluidos corporais, com costuras reforçadas e termosseladas, com elástico no punho, tornozelos, cintura e em volta da face, com apoio de polegar. Tamanho Grande (G). Embalado individualmente com identificação da empresa, produto e tamanho. Com registro na ANVISA/ MS. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE. - não foram encontradas propostas.

No dia 20/03/2020, às 12:16:31 horas, o Coordenador da licitação - POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS - desclassificou a proposta do fornecedor - PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, no lote (1) - CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas

costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande. O motivo da desclassificação foi: Não aprovado no parecer técnico, não atende a especificação solicitada por possuir gramatura inferior ao solicitado, conforme Despacho nº 062/2020 da Diretoria de Atenção à Saúde.

No dia 20/03/2020, às 12:18:07 horas, o Coordenador da licitação - POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS - desclassificou a proposta do fornecedor - PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, no lote (2) - CAPOTE DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 60g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG. O motivo da desclassificação foi: Não aprovado no parecer técnico, não atende a especificação solicitada por possuir gramatura inferior ao solicitado, conforme Despacho nº 062/2020 da Diretoria de Atenção à Saúde.

Coordenador da disputa decidiu encaminhar o processo é Autoridade Competente para decidir sobre a homologação do objeto da licitação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da disputa declarou encerrados os trabalhos.


POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS

Coordenador da disputa


CLERLEIS RODRIGUES LOPES

Autoridade Competente


FABIANA FERNANDES MARTINS

Membro Equipe Apoio

Proponente:

11.877.124/0001-76 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

MUNICIPIO DE GOIANIA
UOR: [nº2] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Fim contrato: 29/10/2020
[J7130078] POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS
pregoeiro - Fim representação: 02/11/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

(2ª PUBLICAÇÃO) - REPUBLICAÇÃO
MUNICIPIO DE GOIANIA

Licitações

Licitação [nº 809062]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE GOIANIA / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Coordenador	POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS		
Resumo da licitação	Aquisição de insumos em caráter emergencial, por dispensa de licitação para atender demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no período de sazonalidade do COVID-19, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.		
Edital	0004/2020	Processo	Bee 23806
Modalidade/tipo	Dispensa de licitação	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	0 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/03/2020
Início acolhimento de propostas	20/03/2020-13:15	Limite acolhimento de propostas	23/03/2020-14:00
Abertura das propostas	23/03/2020-14:00		
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 50g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho Grande.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa sem sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	23/03/2020-14:10:01:847
		Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	11.877.124/0001-76		
Fornecedor	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		
Telefone	(49) 33236274		
Nome contato	DIRCEU LUIZ MORI		
Arrematado	R\$ 27.990,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 50g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa sem sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	23/03/2020-14:10:01:850
		Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	11.877.124/0001-76		
Fornecedor	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		
Telefone	(49) 33236274		
Nome contato	DIRCEU LUIZ MORI		
Arrematado	R\$ 58.940,00		

Lote [nº 3]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa sem sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	23/03/2020-14:10:01:852
		Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	04.523.992/0001-92		
Fornecedor	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		
Telefone	(31) 34443770		
Nome contato	JOSE HILTON DA SILVA		
Arrematado	R\$ 3.300,00		

CEL0026

Lote [nº 4]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa sem sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	23/03/2020-14:10:01:852
		Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	04.523.992/0001-92		
Fornecedor	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		
Telefone	(31) 34443770		
Nome contato	JOSE HILTON DA SILVA		
Arrematado	R\$ 540,00		

Lote [nº 5]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO CAMA, confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico em látex em toda sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo no mínimo 220 cm de comprimento por 140 cm de largura; sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. Embalado em pacotes com no máximo 50 peças. Com registro na ANVISA/ MS		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa sem sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	23/03/2020-14:10:01:853
		Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

Lote [nº 6]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote

MÁSCARA CIRURGICA PROTEÇÃO TRIPLA CX C/ 50 - descartável, atóxica, hipoalergênica, não esteril, retangular, pregueada, com tripla camada, na cor branca; camada externa 100% em polipropileno e camadas internas de celulose e poliéster com filtro que proporciona uma eficiência de filtragem bacteriana superior a 95% de proteção (BFE); clip nasal anatômico; fixação laterais com elástico resistente, com acabamento por soldagem eletrônica. Embalado em caixa ou pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).

Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa Sem disputa sem sessão pública

Situação do lote Deserto

Critério de seleção Todas as propostas

Data e o horário 23/03/2020-14:10:01:854

Tempo aleatório de disputa 0 - 30 minutos

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Lote [nº 7]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote MÁSCARA LARÍNGEA TUBULAR SUPRAGLÓTICO NR 5 ADULTA 70 A 100 KG, para adultos de 70 a 100 kg; fabricado em silicone, totalmente isento de látex, esteril, descartável, transparente; com tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Embalado individualmente. Com instruções de uso em português. Com registro na ANVISA/ MS.

Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa Sem disputa sem sessão pública

Situação do lote Declarado vencedor

Critério de seleção Todas as propostas

Data e o horário 23/03/2020-14:10:01:855

Tempo aleatório de disputa 0 - 30 minutos

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

CNPJ 17.953.048/0001-17

Fornecedor ATTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE

Telefone (11) 994752531

Nome contato ARNALDO

Arrematado R\$ 26.000,00

Lote [nº 8]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote MACACÃO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA SVO TAMANHO G, plástico ou SMS 100 % impermeável, macio, confortável, leve, atóxico, hipoalergênico, não esteril, seguro contra agentes infecciosos, resistente à penetração por sangue e fluidos corporais, com costuras reforçadas e termos seladas, com elástico no punho, tornozelos, cintura e em volta da face, com apoio de polegar. Tamanho Grande (G). Embalado individualmente com identificação da empresa, produto e tamanho. Com registro na ANVISA/ MS. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa Sem disputa sem sessão pública

Situação do lote Deserto

Critério de seleção Todas as propostas

Data e o horário 23/03/2020-14:10:01:855

Tempo aleatório de disputa 0 - 30 minutos

Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 0,01

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 0,01

Brasil

SAC 88 - 0960 729 0722

Ouvidoria - 0960 729 8878

Dolentes auditivas - 0960 729 0096

Segurança

Relações com Investidores

040d00004_aop-20, 2020-03-13 07:45, Mon Mar 23 14:51:43 BRT 2020



SMS

Loja

Início » Produtos » Macacão com Capuz

CEL0028



Macacão com Capuz

R\$ 29,80

Macacão de segurança com capuz – Confeccionado com o tecido Tiflex, protege contra partículas secas e úmidas maiores que 0,5 µ, tóxicas ou alergênicas.

Flexível, leve, não alérgico e de uso descartável, não libera fiapos e resiste à abrasão e à umidade. Além disso, possui abertura frontal com zíper, elástico nos punhos e tornozelos, capuz com elástico e costura especial.

Portanto, pode ser usado em aplicações de pintura, polimento, lixamento, limpeza, lavagem e fabricação de produtos biomédicos e circuitos eletrônicos.

Fora de estoque

SKU: 1918 | 6144 | 5202

Categories: E.P.I.s, Macacão

Descrição

Macacão Com capuz de Segurança Proteção Química – Safegard

Essa é uma vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, juntamente com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos, protegendo dessa forma todo o corpo do usuário.

Seu uso é frequentemente utilizado para proteção do crânio, bem como pescoço, tronco, membros superiores juntamente com inferiores do usuário contra riscos de origem química.

O macacão com capuz safegard ajuda a promover proteção contra partículas sólidas dispersas no ar bem como respingos líquidos limitados, testado e aprovado em laboratórios, frigoríficos e até mesmo nos ramos de funilaria e pintura essa proteção pode ser a que você precisa.

Essa vestimenta possui elástico na cintura, tornozelos e pulsos para permitir liberdade de movimento juntamente com um zíper bidirecional para simultaneamente promover maior conforto com aba protetora, bem como a segurança do usuário.

Aplicação:

Indústria química
Frigorífico
Sala limpa
Agroindústria
Cabines de pintura
Cimento e cal
Tinta, fibra de vidro
Atividades gerais com produtos

Chame no WhatsApp

Norma Aplicável:

ISO 16602:2007

TIPO 6: Vestimenta de Proteção limitada contra líquidos químicos igualmente contra odores fortes.

Tamanho G/ XG / 3XG

C.A. Ministério do Trabalho: 34.109

Procurando mais E.P.I.s?

Quer saber mais sobre esse macacão?

CEL0029

Compartilhe

 Twitter

 Compartilhar

 Compartilhar

Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis
Sul e Sudeste

Retirada em 24h
confira as regras

Faturamento
para empresas

5% de desconto
pagamento à vista



O que você procura?

Entrar

Central de
Atendimento

Carrinho
R\$ 0,00

Luvas

Compre em
Atacado

Óculos

Altura

Proteção
Respiratória

Proteção
Térmica

Descartáveis

Protetor
Auditivo

Por
Segmento

Toda a loja

Home / Proteção Química / **Macacão De Segurança Tipo 5 E 6 Branco VIC-1500BR Plus**

PREF. AP. DE GOIÂNIA



avalie [Avalie](#)

Macacão de Segurança Tipo 5 e 6 Branco VIC-1500BR Plus

Modelo: VIC1500BR
Marca: Vicsa
Referência: CA 35153

Conteúdo: 1 unidade
Seção: Proteção Química

À VISTA COM 5% OFF

[Consultar CA](#)

R\$ 31,45

OU
R\$ 33,11
3X de R\$ 11,04 sem juros

AVISE-ME QUANDO
CHEGAR.

Compartilhe



DESCRIÇÃO

Descrição:

MICROGARD® 1500 PLUS é um tecido SMS anti-estático altamente respirável que utiliza os mais recentes desenvolvimentos em tecnologia de micro-fibra para garantir uma boa eficiência de filtração. O Macacão de Proteção VIC1500 Plus é confeccionado com exclusivo tecido SMS. Antiestático, altamente respirável, tornando-o ideal para operações em ambientes quentes, com uma barreira especialmente eficaz contra particulados secos, respingos e aerossóis (spray) limitados.

Tecidos SMS são particularmente uma boa barreira contra partículas como o amianto, pó de tijolo e pó de cimento, e fornecerá proteção contra névoas de aerossol de luz; como encontrado em alguns ambientes de pintar. Comprovada para filtrar 99,9% das partículas > 3 microns * Comfort - Ar e vapor de água permeável ("respirável") para ajudar a reduzir o risco de estresse por calor e livre de Silicone

ALTAMENTE RESPIRÁVEL:

SEM COSTURA NA REGIÃO SUPERIOR DOS OMBROS E BRAÇOS;
MATERIAL EXTRA NOS BRAÇOS E PERNAS PARA MELHOR MOBILIDADE;
ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS PARA MELHOR AJUSTE;
SEM SILICONE;
DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: P, M, G, XG, XXG.

APLICAÇÕES:

- Manutenção geral;
- Construção;
- Transporte e manuseio de particulados sólidos (poeiras);
- Processamento de madeira e metal;
- Aplicações em fibra de vidro, resina, fibras cerâmicas e amianto;
- Indústrias farmacêuticas;
- Pinturas por pulverização;
- Outros.



O que você procura?

Entrar



20-11-2016

Luzes

Compre em
Atacado

Óculos

Altera

Proteção
Respiratória

Proteção
Térmica

Descartáveis

Prot.
Audi

Home / Proteção Química / Vestimenta De Proteção 3M 4540 Para Produtos Químicos CA 30.450

Vestimenta de Proteção 3M 4540 Para Produtos Químicos CA 30.450

Modelo: GT500084840
Marca: 3M
Referência: CA 30.450

Conteúdo: 1 unidade
Seção: Proteção Química

À VISTA COM 5% OFF

Consultar CA

R\$ 36,58

OU
R\$ 38,50
3X de R\$ 12,83 sem juros

AVISE-ME QUANDO
CHEGAR.

Compartilhe



REF. ADAPTA DE GOLA

0031

Video

DESCRIÇÃO

vestimenta de proteção 3m 4540 Para Produtos Químicos CA 30.450

Descrição:

A 3m oferece-lhe uma gama de fatos de proteção química e biológica de uso limitado com elevados níveis de comodidade e fiabilidade. Fabricada em materiais de mais alta qualidade, esta gama de fatos proporciona segurança e proteção contra várias situações de risco. A gama 4540 é produzida com o mesmo material laminado de última tecnologia que a referência 4545 sendo por isso mais leve e suave. O seu painel dorsal, em SMMS, melhora a transpirabilidade do tecido ao mesmo tempo que mantém as suas características de segurança dentro da certificação Tipo 5 e 6 para partículas e salpicos.

Vantagens e Benefícios:

- proteção contra poeiras e respingos de produtos químicos;
- Material respirável nas costas para ajudar na circulação de ar e reduzir o calor interno;
- Esta vestimenta possui elástico na cintura e tornozelos para permitir liberdade de movimento;
- Capuz com design diferenciado para aumentar a compatibilidade com demais EPIs;
- Furinhos de tecido para aumentar o conforto;
- Zipper bidirecional para maior conforto com aba protetora adesivada;
- Costuras reforçadas;
- Baixa eliminação de fiapos e cobertura antiestática em ambos os lados
- Fecho de duplo sentido e aba com adesivo para proporcionar segurança extra
- Marcação CE Tipo 5 e 6 para salpicos de produtos químicos de baixo nível e partículas perigosas

Testes e Normas:

Esta vestimenta é aprovada pela norma ISO 16602:2007 (Protective clothing for protection against chemicals - Classification, labelling and performance requirements) contra riscos químicos e é aprovada como Tipo 5 / 6. Ela deverá ser utilizada para proteger o usuário contra partículas sólidas dispersas no ar e respingos líquidos limitados.

Toda vestimenta deve apresentar tratamento antiestático para ser efetiva. A propriedade eletrostática pode diminuir com o uso intenso e/ou condições severas.

Um spray líquido é aplicado à vestimenta por 1 minuto. Durante este período, a vestimenta se move lentamente em um ângulo de 360°. Um total de 1,88 litros de spray é lançado por 4 bicos. Aguarda-se 2 minutos para que o líquido escorra e, então, a vestimenta é inspecionada a procura de manchas que são comparadas com uma mancha padrão. Requerimento: o teste é aprovado quando a área da mancha é três vezes menor que a área da mancha padrão.

Limitações de Uso:

Não use esta vestimenta para:

- Contato com óleo pesado, fagulhas ou chamas, ou líquidos combustíveis;
- Exposição a situações que resultarão em spray ou acúmulo de líquido na vestimenta;
- Ambientes com risco mecânico alto (abrasão, rasgamento, cortes);
- Ambientes com exposição a substâncias perigosas além das prescritas na certificação ISO 16602:2007 Tipo 5/6;
- Ambientes com calor excessivo.

VEJA TAMBÉM



Reenviando, identifique-se para fazer pedidos
(central-co-cliente)

Meus Pedidos ([Acesse central_antecorre.php?login=633262](#))

Minha Conta ([central-co-cliente](#))

Digite o que você procura

0 Meu carrinho
Produtos no carrinho
([veja/carrinho.php?login=633262](#))

EPI

ALTURA

ELÉTRICA

SINALIZAÇÃO

HOSPITALAR

OUTROS

Página inicial (/) / Hospitalar (cabeca) / Macacão Protdesc Laminado Prot Master CA: 17672

Macacão Protdesc Laminado Prot Master
CA: 17672



Marca: Protdesc (protdesc)
Modelo: Macacão Laminado Prot Master
Disponibilidade: Imediata
Referência: LK19387

Por:

R\$ (BRL)56,00

ou 2x de R\$ 28,00 sem Tarifa

Escolha Tamanho

☐ M ☐ G ☒ XG ☐ XGG

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Código V3

Parâmetro

Descrição Geral (<http://www.lkequipamentos.com.br/hospitalar/macacao-laminado-prot-master#>)

Garantia (<http://www.lkequipamentos.com.br/hospitalar/macacao-laminado-prot-master#>)

Formas de Pagamento (<http://www.lkequipamentos.com.br/hospitalar/macacao-laminado-prot-master#>)

Comentários (<http://www.lkequipamentos.com.br/hospitalar/macacao-laminado-prot-master#>)

CA: 17672

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido, de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento em velcro, elásticos nos punhos, tornozelos e capuz.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA

Observação: I) EPI Tipo 4 - vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. II. Os níveis de desempenho apresentados devem ser obtidos juntamente com o fabricante/importador.

Marcação do CA: Na etiqueta

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<http://www.lkequipamentos.com.br/prot-desc/macacao-laminado-prot-master-ca-17672>)



(<http://www.lkequipamentos.com.br/prot-desc/macacao-laminado-prot-master-ca-17672>)



(<http://www.lkequipamentos.com.br/prot-desc/macacao-laminado-prot-master-ca-17672>)



(<http://www.lkequipamentos.com.br/prot-desc/macacao-laminado-prot-master-ca-17672>)



tem vontade, pode procurar :)

PREF. GOIÂNIA

Prof. Góes

H. 228

Macacão Protdesc Laminado Prot Master Ca: 17672

Macacão

Macacão

Macacão Protdesc Laminado Prot Master
Ca: 17672

Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

Ca: 17672 Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA. Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento...

Mais informações

Macacão Protdesc Laminado Prot Master

R\$ 63,28

em até 6x sem juros no cartão de crédito

cartão Amex e cartão Visa

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Código de rastreio

CEL0033

Comprar

Comprar com Amex

Este produto é vendido por: **ELI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** e entregue por Americanas, que garante a sua entrega do pedido à entrega.

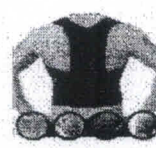
os mais vendidos da categoria



Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

4 ofertas a partir de
R\$ 29,90

Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

7 ofertas a partir de
R\$ 29,90

Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

22 ofertas a partir de
R\$ 23,00

Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

9 ofertas a partir de
R\$ 21,90

Macacão Protdesc Laminado Prot Master (Ca: 92010136)

2 ofertas a partir de
R\$ 1,99

novidades mais vendidas

Smart TV LED 32" HD

R\$ 7,99

Smart TV LED 55" Full HD
PTV8P92SNT Ultra HD 4K

4 ofertas a partir de

R\$ 1.599,99

12x de R\$ 156,30 sem juros

Smartwatch Relógio
Inteligente Q20 Plus 1.3"

4 ofertas a partir de

R\$ 63,49

Smart TV LED 38" Full HD
HOSTV38NP Netflix Youtube

4 ofertas a partir de

R\$ 999,00

12x de R\$ 142,71 sem juros

Smart TV LED 32" Full HD
HOSTV32NP Netflix Youtube

4 ofertas a partir de

R\$ 1.599,99

12x de R\$ 156,30 sem juros

informações do produto

Ca: 17672

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento em velcro, alças nos punhos, tornozelos e capuz.

Aprovado pela: PROTEÇÃO DO Trabalho, Minutaria Supremacia E Intelectual Da TRIBUNAL Contra Risco De Origem Olfativa

Observação: 1. É Tipo 4 - vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. 2. Os níveis de desempenho apresentados devem ser obtidos juntamente com o Equipamento de Proteção Individual.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CEL0034

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

.....
VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

- a) entrada e saída do País; e
- b) locomoção interestadual e intermunicipal;

.....
§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.” (NR)

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

.....
§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.” (NR)

“Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.” (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

CEL 0036

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Wagner de Campos Rosário

Walter Souza Braga Netto

André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: SAMU- SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 97 / 2020

DATA PEDIDO : 23/03/2020

PROCESSO:

DOTACAO:

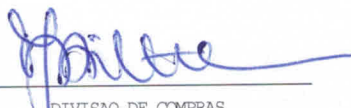
CEL 0037

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	Q/DE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	622290	MACACAO DESCARTAVEL MANGA LONGA P/ SVO TAMANHO G		40,00	UN	
			507440 DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	28,0000		1.120,0000
			4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29,8000	EST.	1.192,0000
			110396 APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNIC	31,4500	EST.	1.258,0000
			361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI	36,5800	EST.	1.463,2000
			392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	56,0000	EST.	2.240,0000
			34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	63,2800	EST.	2.531,2000
			MEDIA.....	40,8516		1.634,0640
			MEDIA COM 2 DECIMAIS....	40,85		1.634,00
			MEDIANA.....	34,0150		1.360,6000
			MEDIANA COM 2 DECIMAIS..	34,01		1.360,40
VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO)->						1.120,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->						1.634,0640
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ---->						1.360,6000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->						1.634,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ---->						1.360,40

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24/03/2020	INTERNET	62 5241500
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	24/03/2020	INTERNET	62 0
110396 APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	24/03/2020	INTERNET	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	24/03/2020	INTERNET	0 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	24/03/2020	INTERNET	62 35241588
507440 DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	24/03/2020	GERENTE	62 30931133

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE MACACAO DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE
S DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, DE AC
ORDO COM MEMORANDO E REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS NO MEMORA
NDO N|| 253 GPSR



DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

Secretaria Municipal de Saude
Presidencia da Comissão Esp. de Licitação
Gerência de Compras

SEDETEC

SMP5267N

Ana Paula Silvestre
Gerente

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 23/03/2020

CENTRO CUSTO: SAMU- SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA

CADASTRO: 635367 CAMILA GOMES URZEDA

PEDIDO DE COMPRA : 97 / 2020

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 24154

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	622290	MACACAO DESCARTAVEL MANGA LONGA P/ SVO TAMANHO G	40,00 UN	28,00	0,00

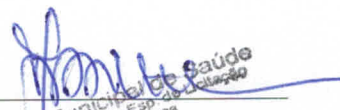
VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 1.120,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISITAO DE MACACAO DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, DE ACORDO COM MEMORANDO E REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS NO MEMORANDO N° 253 GPSR

CEL 0038


Secretaria Municipal de Saude
Presidencia da Comissao de Compras
Gerencia de Compras
Ana Paula Silvestre
Gerente

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 97 / 2020

DISPENSA 7 / 2020

PROCESSO:

PAG.: 1

DATA: 24/03/2020

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	MARCA	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1 622290	MACACAO DESCARTAVEL MANGA LONGA P/ SVO TAMANHO G 507440 DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VICSA	40,00 UN	28,0000	1.120,00 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->					1.120,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
507440 DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	GERENTE	062 30931133	1.120,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE MACACAO DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, DE ACORDO COM MEMORANDO E REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS NO MEMORANDO N° 253 GPSR


DIVISAO DE COMISSAO DE LICITACAO
Secretaria Municipal de Saude
Presidencia da Comissao Esp. de Licitacao
Gerencia de Compras
Ana Paula Silvestre
Gerente

SECRETARIO(A)

SEDETEC

COM5445N

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 25.141.524/0001-23

PEDIDO: 97 / 2020 PROCESSO: 0

PAGINA : 1

MODALIDADE: DISPENSA 7 / 2020

ABERTURA: 24/03/2020

DATA : 24/03/2020

NUMR ORDEM: 34898

FORNECEDOR: 507440 DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CPF/CNPJ: 09.026.756/0001-84

ENDEREÇO : AV SONNENBERG NR: 470 QD 147 LT 22, BRO CIDADE JARDIM

CEP : 74.413-125

CIDADE: GOIÂNIA/GO

TELEFONE: (062) 30931133

INSC. MUNICIPAL: 2433291

GOIÂNIA

INSC. ESTADUAL: 104166266

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 62229-0	MACACAO DESCARTAVEL MANGA LONGA P/ SVO T	40,00	UN	28,0000	1.120,00
	AMANHÃ G				
	VICSA				

DESCONTO	%	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:		1.120,00
VALOR DA PROPOSTA:		1.120,00

POR EXTENSO: UM MIL E CENTO E VINTE REAIS *****

PRAZO ENTREGA : 10 DIAS

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

LOCAL ENTREGA : ALMOXARIFADO CENTRAL

ENDEREÇO : AV. PERIMETRAL NORTE NUMERO 2859, VILA JOAO VAZ - COND. GOIAZEM

CEP : 74.445.190 TELEFONE: 62 3524 3402 RAMAL: 3401 FAX: 3524 3404

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

AQUISICAO DE MACACAO DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIÂNIA, DE AC
ORDO COM MEMORANDO E REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS NO MEMORANDO N° 253 GPSR

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

Ana Paula Silvestre
DIVISAO DE CONTROLE DE SAUDE
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Sup. de Licitação
Gerência de Compras
Ana Paula Silvestre
Gerente

SECRETARIO(A)

DADOS PARA EMISSAO DA NOTA FISCAL:

NOME : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S

CNPJ : 37.623.352/0001-03

ENDEREÇO: AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NR: 99, SET PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA/GO

INSC. MUNICIPAL: 2072203

INSC. ESTADUAL : 37623352000103

AMTEC

COM55118

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

21

PROCESSO BEE Nº : 24.154

INTERESSADO : SAMU

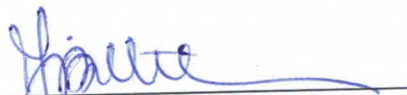
ASSUNTO : Aquisição

DESPACHO Nº 067/2020 – Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede para emissão de **PARECER TÉCNICO** da proposta de preços recebida da empresa DELTA EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA (fls. 01/18) referente à aquisição de macacão descartável, a fim de averiguar se a mesma está em conformidade com o determinado por essa Coordenação em seu Termo de Referência. Bem como a análise da Pesquisa de Preços de Mercado realizada (fls. 28/33).

Salientamos a juntada dos documentos às fls. 19/27 com o intuito de justificar o recebimento de uma única proposta, haja vista que houve a publicação e, posteriormente, a republicação da solicitação na Plataforma do Banco do Brasil, contudo, alguns lotes continuaram restando DESERTOS, dentre eles o do referido item.

Após, favor retornar os autos para demais providências.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2.020.



Gerência de Compras
Comissão Especial de Licitação



PROCESSO Bee Nº 24.154

INTERESSADO: SAMU 192 GOIÂNIA – MACRO REGIÃO CENTRO – OESTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

DO COVID 19 - Emergencial

41-A

DESPACHO Nº 0034/2020

Em atendimento ao Despacho Nº 00067/2020 da Gerência de Compras, Referente a COTAÇÕES, após análise, segue abaixo o parecer técnico das propostas apresentadas:

EMPRESA	AValiação DO ITEM	PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA
<i>DELTA</i> Dental Equipamentos de Segurança LTDA CNPJ: 09.026.756/0001-84; Endereço: Av. Sonnenberg, Nº 470, Qd. 147 Lt. 22 – St. Cidade Jardim, CEP: 74.675-350 Goiânia - GO Carvalho – (62) 3093-1113 Contato: Gislaine Rodrigues Pereira	ITEM 08 - MACACÃO DESCARTÁVEL	<i>DELTA</i> Dental Equipamentos de Segurança LTDA; (pag 00002), Atende , a descrição Técnica está de acordo com o Termo de referência.
Insufer - Cotação Via internet CNPJ: Endereço: CEP: Contato: contato@insufer.com.br	ITEM 08 - MACACÃO DESCARTÁVEL	Insufer - Cotação Via internet; (pag 00028 e 00029), Atende , a descrição Técnica está de acordo com o Termo de referência.
Super EPI- Cotação Via internet CNPJ: ; Endereço: CEP: Carvalho – (11) 2628-0078/0085 Contato:	ITEM 08 - MACACÃO DESCARTÁVEL	Super EPI- Cotação Via internet; (pag 00030 e 00031), Atende , a descrição Técnica está de acordo com o Termo de referência.



41-B

Lk Equipamentos Indústriais- Cotação Via internet CNPJ: ; Endereço: CEP: Carvalho – (11) 9-9012-9618 Contato: lkequipamentos.com.br	ITEM 08 - MACACÃO DESCARTÁVEL	Lk Equipamentos Industriais- Cotação Via internet; (pag 00032), Atende , a descrição Técnica está de acordo com o Termo de referência.
Americanas - Cotação Via internet CNPJ: Endereço: CEP: Contato: americanas.com.br	ITEM 08 - MACACÃO DESCARTÁVEL	Americanas - Cotação Via internet; (pag 00033), Atende , a descrição Técnica está de acordo com o Termo de referência.

Encaminhem- se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento no processo.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde,
25(Vinte e Cinco) do mês de Março de 2020.

Dr. André Luiz Braga
Coordenador Geral SAMU
SMS - Goiânia
Decreto nº 1429 de 12/04/17

André Luiz Braga
Coordenador Geral do SAMU 192 / NEP
Macro Região Centro-Oeste
Decreto nº 1429/2017

Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

13 de março de 2020 16:48

Cco: Vinicius <licitacaogna2@medcommerce.com.br>, gecom <gecom@rmhospitalar.com>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, licita <licita@rmhospitalar.com>, gerentecomercial@asthamed.com.br, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuicao.com.br, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, vendas07@asthamed.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcommerce.com.br>, Vendas_Juliana_Aglon <vendas@aglon.com.br>, centrooestego@terra.com.br, Cássia - Licitações Asthamed <licitacoes.astha@gmail.com>, multifarma3@multifarma.net.br, Aurea <pregaoeletronico@aglon.com.br>, vhpcomercial <vhpcomercial@hotmail.com>, Saraiva Distribuidora Eireli - ME <saraivadist@hotmail.com>, Salvi e Lopes Ltda <victor261084@hotmail.com>, vhpcomercial <vhpcomercial@hotmail.com>, J.C Comercio Empreendimentos Eireli <jc.comercio01@hotmail.com>, victor hugo <victor261084@hotmail.com>, Wilsa Pinheiro <cotacao@maxlabgo.com.br>, WILSA CRISTINA <licita2@maxlabgo.com.br>, Brintex Comércio de Tecidos Ltda Brintex <licitacaoobrintex@gmail.com>, voguetex <voguetex@terra.com.br>, cruzel@cruzel.com.br, vendas4.gsc@gmail.com, vendasvidamed@gmail.com, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, liliane@seribeli.com.br

Boa tarde!

Informamos que se encontra inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL via Dispensa de Licitação de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente anexado na referida Plataforma), através do **ID nº 808176**.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **17/03/2020 - 3ª feira, até às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

CEL 0002

Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>
Para: renato@macofren.com

16 de março de 2020 10:08

Bom dia!

Informamos que se encontra inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL via Dispensa de Licitação de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente anexado na referida Plataforma e anexo nessa mensagem), através do **ID nº 808176**.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **17/03/2020 - 3ª feira, até às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

CEL 0043

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 Disp004.pdf
242K

Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>
Cco: IUSSEF SAMIR <repsamir@gmail.com>

16 de março de 2020 11:17

Bom dia!

Informamos que se encontra inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL via Dispensa de Licitação de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente anexado na referida Plataforma e anexo nessa mensagem), através do **ID nº 808176**.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **17/03/2020 - 3ª feira, até às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

CEL0044

 Disp004.pdf
242K

Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

00003

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

16 de março de 2020 11:43

Cco: prohospital@prohospital.com.br, licitacao@panoramamed.com.br, presencial@polarfix.com.br, pregao1@polarfix.com.br, pregao2@polarfix.com.br, objetiva ltda@terra.com.br, goldenplusdistribuidora@gmail.com, premiermedicamentos@gmail.com, distribuidorahospitalab@gmail.com, licitacaohospitalab@gmail.com, medicentrodistribuidora@hotmail.com

Bom dia!

Informamos que se encontra inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL via Dispensa de Licitação de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente anexado na referida Plataforma e anexo nessa mensagem), através do **ID nº 808176**.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **17/03/2020 - 3ª feira, até às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

CEL 0045

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 Disp004.pdf
242K

Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

CEL 0004

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

16 de março de 2020 15:34

Cco: licitacao.sesdf@gmail.com, dl@distribuidora.net.br, centralmix@centralmixcs.com, cocbh@hotmail.com, andreia@salutarycnc.com, gilvan@salutarycnc.com, cincoconfind@gmail.com, cosmedlicitacao@bol.com.br, andreaborracid@hotmail.com

Boa tarde!

CEL 0046

Informamos que se encontra inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL via Dispensa de Licitação de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente anexado na referida Plataforma), através do ID nº 808176.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **17/03/2020 - 3ª feira, até às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

20 de março de 2020 13:05

Cco: Contato Metr pole <contato@metropolehospitalar.com.br>, ebeecomercio@gmail.com, Vendas Publicas <vendaspublicas@dentalmedsul.com.br>, mario@litoralsaude.com.br, Helton Luket <licitacao@luket.com.br>, Dental Sorriso Dental Sorriso <dentalssorrisogyn@hotmail.com>, dentalferreira <dentalferreira@dentalferreira.com.br>, dentalgoiania <dentalgoiania@gmail.com>, Vendas Dental <vendas@dentalcuritiba.com.br>, Mosaico Dental <mosaicodental@uol.com.br>, dental@dentalrezende.com.br, Vendas - Emige <vendas@emigeodonto.com.br>, Diretoria - Emige <diretoria@emigeodonto.com.br>, Licita  o Higix <licitacao@higix.com.br>, Eduardo Antonio Martins <eduardoperfilvendas@gmail.com>

Boa tarde!

CEL 0047

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licita   es-e) a solicita   o de aquisi   o EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFER   NCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui tamb  m), agora atrav  s do ID n   809062.

Salientamos que o prazo de encerramento para inser    o de Propostas de Pre  os junto a referida Plataforma ser   at   o dia **23/03/2020 - 2   feira, at     s 14:00 horas**.

Atenciosamente,

Comiss  o Especial de Licita   o / Ger  ncia de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

20 de março de 2020 12:57

Cco: geocom <geocom@rmhospitalar.com>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, licita <licita@rmhospitalar.com>, gerentecomercial@asthamed.com.br, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuido.com.br, vendas07@asthamed.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, centrooestego@terra.com.br, Cássia - Licitações Asthamed <licitacoes.astha@gmail.com>, cirurgicabiomedica@hotmail.com, JC Comercio Empreendimentos Eireli <jc.comercio01@hotmail.com>, victor hugo <victor261084@hotmail.com>, vhpcomercial <vhpmcomercial@hotmail.com>, Saraiva Distribuidora Eireli - ME <saraivadist@hotmail.com>, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>, Wilsa Pinheiro <cotacao@maxlabgo.com.br>, WILSA CRISTINA <licita2@maxlabgo.com.br>, Brintex Comércio de Tecidos Ltda Brintex Tecidos <licitacaobrintex@gmail.com>, voguetex <voguetex@terra.com.br>, cruzel@cruzel.com.br, vendas4.gsc@gmail.com, vendasvidamed@gmail.com, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, liliane@seribeli.com.br, licitacao@mgsbrasil.com.br, comercialsw@yahoo.com.br, vendas@artpel.net, dentalex@ig.com.br, pagamentoswi@hotmail.com, comercial@ejmmedservice.com, Aliomar polarfix <aliomar@genetic.com.br>, gerencia@kapitaoamerica.com.br, ana maria <vendas4@grupoepi.com.br>, jackson.winnerbrasil@gmail.com, licitacaodoctormed@gmail.com, adelita.excelmed@gmail.com, Joaquim Lima <joa.lima.cordeiro@hotmail.com>, samuelcmmoura <samuelcmmoura@gmail.com>, leandruferandes@gmail.com, IUSSEF SAMIR <repsamir@gmail.com>, Licitações03 | Cirurgiciakd <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>, Cirúrgica Santa Cruz <vendas@cirurgicasantacruz.com.br>, Eliane - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao07@cientificahospitalar.com.br>, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Paula Carelli - Treinamento - Cirúrgica Fernandes <compras1@cfernandes.com.br>, Vinícius Montenegro <comercial@montenegrorepresentacoesgo.com>

Boa tarde!

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), **agora através do ID nº 809062.**

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas.**

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

20 de março de 2020 15:52

Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Cco: balaska@balaska.com.br, vendas@casadoepi.com.br, crc@dimensional.com.br, marketing@nortel.com.br, vendas@protcap.com.br, vendas@spequipamentos.com.br

Boa tarde!

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), agora através do ID nº 809062.

Salientamos que o prazo de encerramento para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

CEI 0049

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Cco: comercial@supersafety.com.br

20 de março de 2020 16:06

Boa tarde!

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), agora através do **ID nº 809062**.

Salientamos que o **prazo de encerramento** para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas**.

Atenciosamente,


Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Cco: alfero@hotmail.com, comercial@tolrepresentacoes.com.br, 5ps@5ps.com.br, helviortavares@gmail.com

20 de março de 2020 16:14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 RetDis004.pdf
242K

CEL 0051

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

20 de março de 2020 16:14

Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Cco: alfeno@hotmail.com, comercial@tolrepresentacoes.com.br, 5ps@5ps.com.br, helviortavares@gmail.com

0052

Boa tarde!

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), agora através do ID nº 809062.

Salientamos que o prazo de encerramento para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Cco: campinas@protcap.com.br, vendas@protcap.com.br

20 de março de 2020 16:20

CEL 0053

Boa tarde!

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), **agora através do ID nº 809062.**

Salientamos que o prazo de encerramento para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas.**

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K

RETIFICAÇÃO - Dispensa de licitação n. 004-2020 - Aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>
Cco: vicsa@vicsa.com.br

20 de março de 2020 16:25

Boa tarde!

CEL 0054

Informamos que encontra NOVAMENTE inserida na Plataforma do Banco do Brasil (licitações-e) a solicitação de aquisição EMERGENCIAL de INSUMOS (verificar TERMO DE REFERÊNCIA devidamente RETIFICADO e anexado na referida Plataforma, assim como estamos anexando aqui também), agora através do **ID nº 809062**.

Salientamos que o prazo de encerramento para inserção de Propostas de Preços junto a referida Plataforma será até o dia **23/03/2020 - 2ª feira, até às 14:00 horas**.

Atenciosamente,

 Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

 RetDis004.pdf
242K



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras

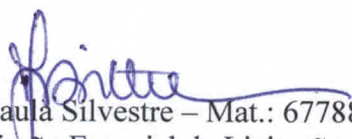
CEL 0055

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Ana Paula Silvestre – mat.: 677.884, **conforme já devidamente identificada abaixo**, declaro, para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços **(ESTIMATIVA DE PREÇO / MAPA DE PREÇOS) - devidamente pesquisados pela equipe que compões essa Gerência**, visando subsidiar a solicitação de aquisição via Dispensa de Licitação de Macacão Descartável, *conforme termos e condições estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA (TR) realizado pela área técnica*, está de acordo com o fornecido pelo fornecedor que apresentou interesse em atender a presente solicitação, **nas condições estabelecidas no TR quanto a entrega do material**, com a apresentação de sua Proposta de Preço + documentação, estando dentro dos valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram TODOS os documentos juntados aos autos do Processo **BEE nº 24.154**.

Ressaltamos que, a fim de corroborar o discriminado acima, anexamos nesse momento os comprovantes dos envios do aviso da **PUBLICAÇÃO** e, posteriormente, da **REPUBLICAÇÃO** do pedido junto a Plataforma do Banco do Brasil a diversos fornecedores (fls. 42/54). Bem como também trouxemos aos autos a **MP nº 926, de 20 de março de 2020**, a qual dispõe sobre *procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (fls. 34/36)*.

Goiânia, 25 de março de 2020.


Ana Paula Silvestre – Mat.: 677884
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras

